

Barueri, 18 de setembro de 2024

À
PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 537/2024
PROCESSO nº 26091/2024

Assunto: Solicitação de esclarecimento

A **SUPERDATT**A TECNOLOGIA LTDA, empresa **devidamente inscrita** no CNPJ: **14.457.456/0001-90**, vem através desta solicitar esclarecimentos quanto a exigências descritas, conforme segue abaixo:

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, resposta aos questionamentos abaixo:

QUESTIONAMENTO 01: Ao analisar o edital e o termo de referência, **entendemos** que os equipamentos à serem alocados deverão ser novos, sem uso anterior e em linha de produção, isso se deve para o melhor enquadramento de equipamentos. Nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 02: Em relação ao termo de referência, especificamente para exigência do GABINETE, a respeito do item "11.1 e 11.2", onde-se lê: "Volume Máximo do Gabinete; 1,5 litros; e Formato do gabinete: *Small Form Factor*; ", sabendo que o volume máximo do gabinete é de formato **Ultra Small Form Factor** (mini desktop), gostaríamos de entender qual será a necessidade da Prefeitura de Bragança Paulista, desktop *small form factor* ou desktop *ultra small form factor* (mini desktop)?

Sem mais para o momento e certo da compreensão visando um benefício financeiro ao erário público agradecemos antecipadamente.





No aguardo de seus esclarecimentos,
Atenciosamente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fernando Rodrigues'.

Fernando Rodrigues
SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA
CPF: 278.407.378-54





Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Finanças

Bragança Paulista, 19 de setembro de 2024

À Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado

Requisição de compra nº11283/2024

Ref: Questionamentos sobre a Aquisição de Certificados Digitais.

Prezados,

Conforme questionamentos enviados através da plataforma Portal de Compras Públicas, informo:

QUESTIONAMENTO 01: Ao analisar o edital e o termo de referência, entendemos que os equipamentos à serem alocados deverão ser novos, sem uso anterior e em linha de produção, isso se deve para o melhor enquadramento de equipamentos. Nosso entendimento está correto?

Resp.: Sim. Devem ser equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de produção.

QUESTIONAMENTO 02: Em relação ao termo de referência, especificamente para exigência do GABINETE, a respeito do item “11.1 e 11.2”, onde-se lê: “Volume Máximo do Gabinete; 1,5 litros; e Formato do gabinete: Small Form Factor;”, sabendo que o volume máximo do gabinete é de formato Ultra Small Form Factor (mini desktop), gostaríamos de entender qual será a necessidade da Prefeitura de Bragança Paulista, desktop small form factor ou desktop ultra small form factor (mini desktop)?

Resp.: A necessidade ideal seria o tipo “desktop small form factor”

Atenciosamente,

Vinícius Augusto Ap. Frutuoso de Oliveira
SMF - RE 17743